

PALÁCIO
DO PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO N.º 646, DE 13 DE JULHO DE 1984**

Altera dispositivo da Resolução n.º 619, de 13 de dezembro de 1978

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j", do inciso II, do artigo 14, da III Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º — A Seção de Deputados, Pensionistas e Inativos a que se refere o artigo 1.º da Resolução n.º 619, de 13 de dezembro de 1978, fica desdobrada em Seção de Deputados e Seção de Pensionistas e Inativos.

Parágrafo Único — A Mesa da Assembleia Legislativa regulamentará o disposto nesta Resolução no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de julho de 1984.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS**Autógrafo n.º 17.212**

(Projeto de lei n.º 665, de 1983)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Moacyr Amaral dos Santos" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Buriti, em Itaquera, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28-6-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.215

(Projeto de lei n.º 549, de 1983)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Maurício Goulart" o trecho da Rodovia SP-355 que liga a BR-153 ao Município de Adolfo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
b) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.216

(Projeto de lei n.º 566, de 1983)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Maria Esther Toffoli" a Escola Estadual de 1.º Grau do Patrimônio de Tucuruvi, em Adamantina.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.217

(Projeto de lei n.º 26, de 1984)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Rubens Zamith" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) Vale das Acácias, em Pindamonhangaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.218

(Projeto de lei n.º 34, de 1984)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Zenaide Pereto Ribeiro Rocha" a Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto "Dr. Gilberto Rossetti", em Mococa.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.219

(Projeto de lei n.º 37, de 1984)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Comendador Mário Trombini" a Escola Estadual de 1.º Grau da Ponte Seca, em Caraguatatuba.

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

10.º Legislatura

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.220

Projeto de lei n.º 43 de 1984

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Masako Sone" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Sítio Pegorelli, em Caraguatatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.221

Projeto de lei n.º 48 de 1984

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Leonor Guimarães Alves Stoffel" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Estação, em São Vicente.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.222

Projeto de lei n.º 56 de 1984

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Expedito Lacorte" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Eliana, em Araraquara.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.223

Projeto de lei n.º 57 de 1984

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Dirnas Mozart e Silva" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) Vila São Vicente, em Taquarituba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.224

(Projeto de lei n.º 87, de 1984)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Abílio Secundino Leite" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Tanquinho, em Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.225

(Projeto de lei n.º 114, de 1984)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Margarida Maria Alves" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus do Parque Independência, Subdistrito de Campo Limpo, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.226

(Projeto de lei n.º 125, de 1984)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Izila Curi Bachega" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Fazenda Santa Cecília, em Garça.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

Autógrafo n.º 17.230

(Projeto de lei n.º 21, de 1984)

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Creso Antonio Fileretti" a Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto "Papa João Paulo II", em São Joaquim da Barra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3-7-84.

a) NÉFI TALES, Presidente
a) Vanderlei Macris, 1.º Secretário
a) Sérgio Santos, 2.º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS**Atos da Diretoria Geral**

De 10-7-84

Cessando a partir de 3-7-84 os efeitos do ato de 3, publicado em 6-4-84, que atribuiu a Ione Rossi de Oliveira RG 8.539.948/SP., a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da 1.ª Secretária).

Atribuindo:

a partir de 29-6-84 a Manoel José Menezes Netto, RG 6.578.320/SP., a gratificação de representação de Auxiliar (Gabinete da 2.ª Secretária);

a partir de 3-7-84 a Ione Rossi de Oliveira, RG 8.539.948/SP., a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete II (Gabinete da 1.ª Secretária).

Apostila para declarar que com o cômputo do tempo de serviço militar, segundo Decisão 118/84, da Mesa, a vigência de mais a sexta parte dos vencimentos concedida a José Granada Borg, RG 934.692/SP., passou a ser a partir de 29-6-83.

De 11-7-84

Atribuindo no período de 25-6 a 25-7-84 a Rubens Roberto Santos Pinto, RG 1.813.450/SP., a gratificação de representação de Diretor Técnico (Divisão Nível III) (Departamento Técnico de Finanças).

Apostila para declarar que Maria Celina Cesar, RG 4.710.517/SP., passou em virtude de seu casamento, a assinar-se Maria Celina Cesar Garcia.

Decisões da Diretoria Geral

De 29-6-84

Autorizando a partir de 2-6-84, o afastamento de Daniel Mibielli Vaughan, RG 2.545.929/SP., para exercer o mandato de Presidente da ANASP-Associação Nacional dos Servidores Públicos, tendo em vista o disposto na L.C. 343/83, no Decreto 22.077/84 e no Ato 252/84 da Egrégia Mesa.

De 11-7-84

Indeferringo pedido de incorporação de gratificação de representação de que trata o art. 3.º da L.C. 306/83, formulado por Laura Gulgueira Nogueira, RG 1.314.279/SP.

Atos da Subdiretoria Geral

De 10-7-84

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a: Luzia Matheus da Silveira, RG 6.361.414/SP., 15 dias a partir de 18-5-84, em prorrogação; Grimaldo de Souza, RG 6.517.994/SP., 9 dias a partir de 4-6-84, por motivo de doença em pessoa da família.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE, DE 13-7-84

I — Na Tomada de Preços 13-84 (Processo RGE 7956-84), relativa a aquisição de papel-toalha: 1) Declarando inabilitada para participar da licitação a firma Dixie Indústria e Comércio Ltda.; 2) Declarando habilitadas para participar do certame licitatório as firmas Aneris Comercial Ltda., Plati Comércio e Representações Ltda., Carmona Papelaria Máquinas e Móveis Ltda. e Lalekla S/A. Comércio e Indústria.

Retificações

Na publicação de 6-7-84, referente aos Atos da Subdiretoria Geral, concedendo licença para tratamento de saúde a Lúcia Pousa, onde se lê: De 2-7-84; leia-se: De 5-7-84.

Nas publicações de 11-7-84, referentes aos Atos da Mesa: exonerando, onde se lê: Maria Aparecida Maximiliano; leia-se: Maria Aparecida Maximiano.

nomeando, onde se lê: Wladimir Batista Rovares Júnior, RG 7.531.444/SP.; leia-se: Wladimir Batista Rovaris Junior, RG 7.532.444/SP.

Na publicação de 12-7-84, referente às Decisões da Subdiretoria Geral, deferindo pedido de férias, onde se lê: Ivan de Oliveira; leia-se: Ivan de Oliveira.

Nas publicações de 13-7-84, referentes aos Atos da Diretoria Geral:

apostilando o título de nomeação de Antônio Carlos Rodrigues, inclua-se, a partir de 9-5-84.

atribuindo gratificação de representação a Orieta Ana Pasini da Costa, inclua-se: a partir de 7-7-84.

Reunião Solene Comemorativa do 52.º Aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932

RESUMO

1 — Vanderlei Macris — Assume a Presidência e abre a sessão. Comunica o objetivo da convocação, saúda as autoridades e todos os presentes e os convida para, em pé, ouvirem o Hino Nacional, executado pela Banda da Polícia Militar. Ressalta o significado do movimento constitucionalista de 1932 e o papel que cabe a São Paulo desempenhar no momento de crise que o País atravessa.

2 — Israel Dias Novaes — Saúda os presentes. Lembra a importância da Revolução de 1932, os acontecimentos que a provocaram e os que se sucederam a ela, salientando o fato de que o Nove de Julho deve ser mantido na memória do povo paulista como uma data especial.

3 — Presidente Vanderlei Macris — Agradece o comparecimento de representantes de Secretarias de Estado e anuncia a execução do Toque de Silêncio, pela Banda da Polícia Militar, em homenagem aos heróis de 32. Convida o Dr. José Vitor Pacheco Pedrosa Chagas para proceder à entrega da Medalha da Constituição aos veteranos.

4 — José Vitor Pacheco Pedrosa Chagas — Convoca os membros da Comissão da Medalha da Constituição para fazerem a entrega e homenagem os voluntários de 32. Agradece a colaboração prestada pela Assembleia e pela PM de São Paulo à realização da solenidade.

5 — Presidente Vanderlei Macris — Agradece aos presentes pelo êxito da solenidade. Encerra a sessão.

PRESIDÊNCIA

DEPUTADO VANDERLEI MACRIS PRESIDENTE DA COMISSÃO DA MEDALHA DA CONSTITUIÇÃO AUTORIDADES PRESENTES

Deputado Federal Israel Dias Novaes, membro da Comissão Permanente da Medalha da Constituição;

Dr. José Afonso da Silva, Secretário dos Negócios Jurídicos do Município, representando S. Exa. o Sr. Prefeito da Capital, Dr. Mário Covas;

Deputado Estadual Sérgio Santos, 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;